#### Relatório de Auditoria

#### Exmo. Sr. Prefeito,

Em cumprimento a autorização exarada por Vossa Excelência nos autos do P.A. nº 5876/20018 e nossas atribuições legais de acordo com a lei municipal nº 2965/2018, vimos apresentar os resultados obtidos na presente Auditoria Interna.

### INTRODUÇÃO

A auditoria operacional como o próprio nome sugere, permite efetuar, da melhor maneira, determinadas operações.

A Auditoria operacional consiste em revisões metódicas de programas, organizações, atividades ou segmentos operacionais de setores público e privado, com a finalidade de avaliar e comunicar se os recursos da organização estão sendo eficientemente aplicados e se estão sendo alcançados os objetivos operacionais - Crepaldi (2004, p.3).

Um dos maiores gastos de uma entidade privada ou pública que possuem frota própria para a execução de serviços encontra-se justamente no consumo de combustível. O controle de abastecimentos de veículos e máquinas é uma forma dos gestores acompanharem o consumo de combustíveis, ele diminui desperdícios, aumentando a confiabilidade e o desempenho da frota. O controle também permite detectar desvios e encontrar falhas no processo. Um controle interno eficiente de estoques proporciona a exatidão tanto dos dados contábeis quanto do estoque físico.

O controle interno sobre os estoques compreende controles contábeis e físicos. O bom controle contábil sobre os estoques revela-se por meio de um sistema em que as tarefas de empregados sejam segregadas, de modo a não permitir que os encarregados de controlar os estoques sejam os mesmos responsáveis pelo faturamento de vendas ou lançamentos de compras. Crepaldi(2007, p. 435).

#### AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos (NBC TI 01).



Os trabalhos de auditoria foram realizados nesta CGM, analisando documentos enviados pela Secretaria de Serviços Públicos, os processos 17155/2017 – 7341/2017, bem como de inspeção "IN LOCO" na Secretaria de Serviço Público, os trabalhos ocorreram no periode de 25/04/2018 a 25/05/2018, em observâncias as normas de auditoria aplicáveis ao Setor Público, objetivando o acompanhamento preventivo.

#### **METODOLOGIA**

- Identificação dos Riscos nos processos de controles;
- Entrevistas e questionário, na forma de memorando, para levantamento do sistema de controle;
- -Pesquisa de normas internas e legislação, se existirem;
- -Identificar e avaliar os pontos fortes e fracos dos controle internos.

#### RISCO DE CONTROLE

É o risco de não haver um bom sistema dos controles internos que previnam ou identifiquem, em tempo hábil, erros ou irregularidades relevantes causadores de vulnerabilidades aos sistemas de controles.

Ao analisarmos preliminarmente os documentos enviados, os quais foram solicitados através de memorando, verificamos que dos 14 lançamentos, do dia 02/05/23018, referente ao abastecimento de gasolina ocorreram distorção em 6, e nos de óleo diesel de 3 lançamentos ocorreu falha em 1.

Com base no controle das Bombas de Combustíveis do dia 02/05/2018, identificamos desencontros nas marcações do odômetro na proporção de 6/14, gerando um percentual de 42,85% de possibilidade de erro nos controles de abastecimento de gasolina e 1/3 (33%) nos controles de óleo diesel.

#### DA ANÁLISE

O primeiro passo para termos uma fiscalização eficiente é identificarmos todos os veículos e máquinas da frota, com esta identificação de modelos, ano de fabricação e detalhes relevantes é possível controlar o volume de combustível consumido em cada veiculo/máquina.

Recebemos em 08/05/2018 a resposta ao memorando 033/2018, através do memorando 130/2018 exarado pela Secretaria de serviço Público, o mesmo responde aos questionamentos, Nos encaminhando cópia do contrato firmado com o fornecedor de combustíveis as fls.17, assim como contrato de convenio com a EMATER-RIO para o fornecimento de combustível para este ente, notamos no entanto, não haver relacionado nenhum veículo da secretaria de saúde, tão pouco o número de contrato da mesma, em 09/05/2018 emitimos novo memorando solicitando estas informações e outras que julgamos relevantes, em análise preliminar aos documentos já recebidos identificamos:



ODOMETRO DA BOMDA GAS.		QUANTITATIVO USADO	
INICIAL	FINAL	QUANT. APURA	QUANT. RESGIS
536874	536924	50	95
536924	537345	421	42
538064	538425	361	36
538754	539054	300	30
539054	539255	201	20
539255	539496	241	24
539496	539926	430	43
540227	540478	251	25
540478	540933	455	45.5
540933	541224	291	45
541224	541420	196	30
541420	541420	0	34
541462	541462	0	24
541462	541462	0	41
	TOTAL	3197	534.5
ODOMETI	RO DIESEL		
279603	281393	1790	179
281723	282363	640	64
282363	282913	550	55
	TOTAL	2980	298
gasolina =>	0.428571429		
diesel =>	0.333333333	(1/3)	

FROTA MUNICIPAL ( 84 VEICULOS )

37 VEICULOS A GASOLINA

26 VEICULOS A DIESEL

17 VEICULOS A GASOLINA( LOCADOS)

04 VEICULOS A DIESEL (LOCADOS)

FROTA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (47 VEICULOS)

19 VEICULOS A DIESEL

24 VEICULOS FLEX

03 VEICULOS A GASOLINA

Em 11/05/2018, fizemos uma inspeção "IN LOCO", subsidiado nas informações coletadas nos documentos anexados ao processo 5876/2018( auditoria interna para apurar os controles de abastecimento de combustíveis).



Acompanhado pela servidora Nathiele Lemes Gervasio da Silva, nos dirigimos até as bombas de combustíveis, onde o servidor Paulinho, responsável no período da manhã, o mesmo informou que abastece os veículos somente após estar de posse da requisição , a qual deve estar devidamente assinada pelo encarregado solicitante, logo após registra em sua planilha de controle a marcação inicial do odômetro da bomba, e sua marcação final ao desarme da mesma, marca a quantidade abastecida, informou também que para efeitos de cálculo o último algarismo da bomba é desconsiderado, porém isto pode acarretar distorções nas marcações visto que este algarismo final corresponde a uma fração de litro.

Ao questioná-lo sobre os desencontros (figura acima) nas marcações retiradas do odômetro, fomos informados que o motivo de tal fato é a existência de duas planilhas de controles de combustíveis, uma da PMBP e outra da Secretaria Municipal de Saúde, que é encaminhada a respectiva secretaria, não ficando nenhuma no posto para controle.

O local de trabalho é impróprio não há torneira caso ocorra algum vazamento de combustível, as bombas de combustível estão expostas as condições climáticas, pois não existe cobertura, o que pode ocasionar defeitos, conforme informado pelo servidor Paulinho que há alguns dias a mangueira de abastecimento de gasolina rompeu-se, causando transtorno nos abastecimentos.

Ainda em tempo fui apresentado ao encarregado de fazer o pedido e o recebimento do combustível, o Sr. Murilo da Silva Castro, matricula 03, o qual possui registro em Excel dos veículos/máquinas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, por secretaria, com exceção da secretaria municipal de Saúde, o mesmo informou que confere o Nº do lacre do caminhão com o nº que esta na nota fiscal, se os dois conferirem é autorizado a descarga. Informou que tem dificuldade de controlar o consumo da Saúde, assim como saber se os pagamentos estão em dia e que já ficou impossibilitado de comprar no contrato da saúde por motivo de atraso, falou que falta uma logística no deslocamento, que por varias vezes notou que veículos são abastecidos para irem à capital com 1 ou 2 passageiros, e logo após ocorre o mesmo fato , também com vagas no veiculo, ou ainda o transporte de documentos para o mesmo local por mais de uma secretaria no mesmo dia em veículos distintos.

O Sr Murilo reiterou o que foi dito pelo servidor Paulinho, que a bomba de gasolina rompeu-se, que não havia peça para substituição imediata, que o abastecimento esta ocorrendo, porque foi conseguido uma mangueira junto a um posto local e que até o inicio da elaboração deste relatório a peça ainda não havia sido comprada, quanto ao controle pelo odômetro da bomba, o mesmo não pode sofrer uma interrupção, em razão de as bombas serem castigadas pelas condições climáticas e apresentarem defeitos como os travamentos das engrenagens, interrompendo o fornecimento de combustível, que somente o técnico quando acionado pode resolver, e ao consertar o odômetro zera sua contagem.

Da análise das planilhas de controles de combustíveis constatamos que os por vezes os dados são incompreensíveis, não há padrão de registros, visto que alguns valores usam numeração decimal outros não, o que torna os dados inconfiáveis, pois, apresenta uma variação bastante grande, há também uma lacuna entre alguns registros, que ocorre devido a



existência de um tanque de gasolina, e outro de diesel, que abastecem tanto PMBP quanto a SERETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE. Quanto a análise notamos que há muita divergência nos controles, uma vez que, hora não é considerado o último algarismo do odômetro, hora é, diariamente ocorre uma variação para mais ou pra menos, onde calculamos uma diferença média com mínima de 0,69 litros em março e máxima de 524,91 litros em fevereiro(essa diferença media tão elevada deve-se ao fato de no dia 01/02/18 o odômetro registrar uma diferença de 38100 litros abastecidos em um único registro) para o consumo de diesel, já o abastecimento de gasolina apresentou as seguintes medias: mínima de – 214,14(negativo) no mês de fevereiro/18 e máxima de 3,67 litros em fevereiro/18, os casos mais contundente refere-se ao dia 01/02 onde o frentista registra um abastecimento de 53 litros, e ao dia 05/02 onde marca um abastecimento de 30 litros, porém o mesmo marca os valores do odometro como segue:

ANTES	DEPOIS	ABASTECIMENTO	DIFERENÇA
		TOTAL	
41.881 L.	42.341 L	38.153 L	38.100 L.
48.055,3 L	4835,4L	-43.219,9 L	43.249,9 L

O que podemos observar é que os tanques de combustíveis, tanto de gasolina como de Diesel possuem uma capacidade total de 15.000 litros, logo podemos dizer com certeza que os registros não estão sendo feitos com a devida atenção, no segundo lançamento acima o Servidor registra um valor de odômetro menor após o abastecimento que ao diminuirmos do saldo inicial temos um abastecimento com *saldo negativo*, um fato que com certeza não teria como ocorrer, ao final do relatório segue dois quadros com estes erros encontrados nas planilhas.

CONTROLE DO CONSUMO DE DIESEL - PMBP				
MES	QUANT.REG.P/	PRODUTO DO	DIFERENÇA ENTRE	DIF.
	FRENTISTA/	SALDO	O REG. NO	MEDIA
	SOLICITAÇÕES	FINAL-INICIAL do	ODOMETRO E O	
		ODOMETRO	CONSUMO	
			REGISTRADO	
JAN/18	6.292,50 LITROS	5.408,90 LITROS	- ( 883,60 ) LITROS	-10,16L
FEV/18	5.880,00 LITROS	43.673,90 LITROS	37.793,90 LITROS	524,91L
MAR/18	9.238,80 LITROS	9.164,20 LITROS	- ( 74,60 ) LITROS	-0,69 L
ABR/18	9.077,70 LITROS	9.377,10 LITROS	299,40 LITROS	2,99 L

				ı	
CONTROLE DO CONSUMO DE GASOLINA - PMBP					
MÊS	QUANT.REG.P/	PRODUTO DO	DIFERENÇA	DIF.	
	FRENTISTA/	SALDO	ENTRE O REG. NO	MEDIA	
	SOLICITAÇÕES	FINAL-INICIAL do	ODOMETRO E O		
		ODOMETRO	CONSUMO		
			REGISTRADO		
JAN/18	7.657,20 LITROS	8.523,17 LITROS	866,50 LITROS	3,67 L	
FEV/18	6.276,60 LITROS	6.484,30 LITROS	207,70 LITROS	-214,14L	
MAR/18	9.085,40 LITROS	9.145,70 LITROS	60,30 LITROS	0,20 L	
ABR/18	8192,50 LITROS	8.193,50 LITROS	1,00 LITROS	0,003L	



Estes saldos apurados acima correspondem na primeira coluna a soma das requisições lançadas pelo frentista, já na segunda coluna temos as somas dos saldos das diferenças registradas nas planilhas de controles apuradas diminuído o saldo final do inicial do odometro, anexadas ao P.A.5876/2018, onde temos 236 lançamentos em janeiro, 201 em fevereiro,300 em março e 279 em abril, para o abastecimento com gasolina e 87 em janeiro,72 em fevereiro, 108 em março e 100 em abril para o abastecimento de diesel, no entanto este valores apurados acima não conferem com os contabilizados pelo serviço público, onde o consumo mensal de janeiro a abril estão registrado respectivamente como segue para o consumo de gasolina: JANEIRO = 7.421,6 L; FEVERIRO = 6.540,8 L; MARÇO = 8.948,6 L e ABRIL = 8.101,10 L; já para o consumo de Diesel o Serviço Publico registrou o seguinte Consumo: JANEIRO = 5.969 L; FEVEREIRO = 4.701 L; MARÇO 8.999 L e em ABRIL = 8.844,1 L.

C	COMPARATIVO ENTRE DO CONSUMO DE GASOLINA MENSAL					
MÊS	MÊS SOLIC.PLANILHA SALDO ODOM. REG.SER.PUBLICO					
JAN 2018	7.657,20 L	8.523,17 L	7.421,6 L			
FEV 2018	6.276,60 L	6.484,30 L	6.540,8 L			
MAR2018	9.085,40 L	9.145,70 L	8.948,6 L			
ABR2018	8.192,50 L	8.193,50 L	8.101,10 L			

Como podemos notar a soma apurada nesta CGM, não confere com os valores registrados oficialmente com consumo mensal apontado pela Secretaria de Serviço Publico as fls. 50 e 51 do P.A 5876/18.

Salientamos o fato de que a maioria dos lançamentos registrados estavam incompreensíveis e até mesmo ilegíveis em alguns casos, de forma que não temos como atestar o efetivo controle dos abastecimentos.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 17155/2015

Analisamos o processo administrativo citado acima, o qual gerou o edital nº 069/2015 para aquisição de diesel e gasolina, estimando um total de 200.000 litros de gasolina e 155.000 litros de óleo diesel, gerou também o contrato administrativo 010/2016, o qual contratou 110.000 litros de gasolina e 70.000 litros de diesel para o período de 12 meses, assinado em 15/01/2016.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 7341/2017

Analisamos o processo administrativo nº 7341/2017, o mesmo gerou o pregão eletrônico nº 01/17, gerando ata de Registro de preço nº 09/2017, a qual solicita 125.000 L de óleo e 200.000 L de gasolina, no valor total de R\$ 1.228.000,00 gerou também o contrato administrativo 026/2017 no valor de R\$ 593.650,00 firmado em 07/08/17, contratando a aquisição de 75.000 L de Óleo Diesel e 200.000L de Gasolina, assim como o 1º termo de aditamento contratual com o acréscimo de 25% conforme previsto na lei 8666/93.



Do exame desses processos podemos inferir que o contrato referente aos veículos pertencentes a secretaria de Saúde não estão contemplados nos referidos processos, o que se torna mais claro de acordo com o memorando nº 106/2018 exarado pelo Secretário Municipal de Serviço Público, sugerindo à Secretaria Municipal de Saúde que faça um termo aditivo de seu contrato.

#### PROCESSO 1314/2018

Processo exarado pela Secretaria de Saúde , recebido em 11/06/2018 após solicitação através do memorando nº51, e retificação do pedido com o memorando nº57/2018, o qual gerou o P.A. 1623/2018 da Sec. M. de Saude. Da análise do processo 1314/18, o mesmo foi elaborado conforme as solicitações contidas no memorando 51/2018 desta controladoria, recebemos contrato vigente, com sua respectiva numeração, copia do Boletim do Município com a portaria nº 1287/2018 designando o Sr. Yuri dos Santos Costa como o Gestor do contrato 04/2017 com a empresa Petrobras Distribuidora S/A, relação dos veículos contendo 47 veículos, destes 10 são Vans( 1 da Santa Casa) e 10 ambulâncias os demais são utilitários, camionetes, etc. enviaram também a média de consumo mensal assim como relações dos abastecimentos diários de janeiro a abril de 2018, notamos que conforme nos foi informado pelo Sr. Murilo(serv. Publico) eles encaminham os relatórios de controles à Secretaria de Saúde, para a mesma tomar conhecimento dos abastecimentos durante o período e assim realizar o pagamento.

A Secretaria de Saúde, não informou qual o método utilizado para solicitar combustível ao fornecedor, seu recebimento assim como o controle de abastecimento.

### CONSTATAÇÕES

- -Local de trabalho sem estrutura para o servidor/frentista;
- -Falta de cobertura na área das Bombas de combustível.
- -Sem torneira/água no local,
- -O mesmo servidor faz o pedido e o recebimento do combustível, inclusive o pedido e recebimento da Secretaria Municipal de Saúde.
- -Falta de peças para reposição imediata em caso de algum defeito ( ex. mangueira da bomba rompida);
- -Ausência das planilhas de controles de abastecimentos para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde no local,
- -Não há normas regulamentando os abastecimentos, pedidos e recebimentos de combustível,
- -Não há segregações de funções quanto aos pedidos e recebimentos,



- A Secretaria de Saúde, não informou qual o método utilizado para solicitar combustível ao fornecedor, seu recebimento assim como o controle de abastecimento.

#### ACHADOS DE AUDITORIA

- -Números registrados no odômetro repetidos nas linhas 13,16 e 17 da planilha de controle do dia 02/05/18, com base nestes registros foram solicitados os demais documentos;
- -Desencontro dos registros do odômetro nas planilhas de controles;
- -Falta da planilha de controle do abastecimento do dia 03/02;
- -planilha do dia 02/02 repetida;
- -planilha do dia 07/02 abastecimento de diesel sem registro no odometro, porém foram abastecidos 3 veículos(KZG 6859,LSE9051 E KYE2422)com 165 litros de Diesel.
- -planilha do dia 08/02 marcando abastecimento de 60 litros de diesel sem registro do odometro;
- no dia 04/01 último registro marcando inicio e fim da medição do odometro com mesmos valores,
- -dia 23/02 marcando saldo final do odometro (132281,3) com sete(7) dígitos, quando as demais marcações estão com seis(6) dígitos;
- -14/03 odometro final com apenas 4 digitos marcados,
- -ausência de registro após abastecimento em um dos lançamentos do dia 18/04;
- a seguir, inconsistências encontrada nas planilhas de controles de combustíveis:

	ODOMETRO DE GASOLINA				
DATA	SALDO	SALDO	QUANT.	QUANT.REG.	DIFERENÇA
	ANT.	FINAL	SOLICIT.	NO ODOMETRO	
20/01	66.218,9 L	66.272,2 L	16 L	53,30 L	37,30 L
12/01	61.019,2 L	61.951,2 L	41 L	932,00 L	891,00 L
12/01	61.951,2 L	61.974,2 L	30 L	23,00 L	7,00 L
03/01	57.149,9	57.1700,0L	30 L	20,10 L	-9,90 L
02/02	3.516,5 L	3.548,50L	47 L	32,00 L	-15,00 L
05/02	48.055,3 L	4.835,40L	30 L	-43.219,90L	- 43.249,90 L
05/02	4.964,7 L	5.110,7 L	46 L	146,00 L	100,00 L
05/02	5.110,7 L	5.054,7 L	44 L	- 56,00 L	- 100,00 L
06/02	5.714,9 L	5.850,0 L	35 L	135,10 L	100,10 L
12/02	8.591,3 L	8.631,4 L	45 L	40,10 L	- 4,90 L
16/02	9.571,2 L	9.613,3 L	32 L	42,10 L	10,10 L
17/02	9.995,9 L	10.026,1 L	20 L	30,20 L	10,20 L
18/02	10.097,6 L	10.140,7 L	53 L	43,10 L	- 9,90 L



19/02	10.140,7 L	10.203,8 L	43 L	63,00 L	20,10 L
19/02	10.218,9 L	10.230,9 L	22 L	12,00 L	- 10,00 L
19/02	10.259,0 L	10.379,0 L	20 L	120,00 L	100,00 L
20/02	11.427,2 L	11.573,2 L	46 L	146,00 L	- 100,00 L
20/02	11.573,2 L	11.517,2 L	44 L	- 56,00 L	- 100,00 L
23/02	13.250,0 L	13.281,3 L*	20 L	31,30 L	11,30 L
	*	(132.281,3)	VALOR	REGISTRADO	PLANILHA
23/02	13.396,7 L	13.430,8 L	44 L	34,10 L	- 9,90 L
23/02	13.430,8 L	13.469,8 L	29 L	39,00 L	10,00 L
23/02	13.586,3 L	13.680,3 L	54 L	44,00 L	- 10,00 L
23/02	13.630,3 L	13.644,4 L	4 L	14,10 L	10,10 L
23/02	13.644,4 L	13.670,4 L	36 L	26,00 L	- 10,00 L
26/03	32.533,1 L	32.284,2 L	31 L	- 248,90 L	- 279,90 L
22/03	30521,4 L	30565,71 L	48,3 L	44,30 L	- 4,00 L
22/03	30.609,0 L	30.631,2 L	21 L	22,20 L	1,20 L
21/03	29.995,2 L	30.048,3 L	18 L	53,10 L	35,10 L
17/03	26.990,3 L	27.047,3 L	47 L	57,00 L	10,00 L
13/03	23.785,4 L	23.790,6 L	15 L	5,20 L	- 9,80 L
13/03	23.790,6 L	23.830,7	30 L	40,10 L	10,10 L
12/03	23.063,0 L	23.065,1 L	1 L	2,10 L	1,10 L
12/03	23.065,1 L	23.093,8 L	30 L	28,70 L	-1,30 L
02/03	17,571,4 L	17.600,5 L	39 L	29,10 L	-9,90 L
05/04	38.515,0 L	38.547,1 L	31 L	32,10 L	1,10 L
06/04	39,642,9 L	39.661,9 L	39 L	19,00 L	- 20,00 L
12/04	42.909,9 L	42.910,0 L	10 L	0,10 L	- 9,90 L
17/04	46.159,3 L	46.174,4 L	35 L	15,10 L	- 19,90 L
18/04	47.061,1 L	47.099,0 L	39 L	37,90 L	- 1,10 L
			OMETRO DE		
DATA	SALDO	SALDO	QUANT.	QUANT.REG.	DIFERENÇA
	ANT.	FINAL	SOLICIT.	NO ODOMETRO	
20/01	956,6 L	107,7 L	42 L	- 857,90 L	- 899,90 L
09/01	96.617,0 L	96.677,0 L	50 L	60,00 L	10,00 L
09/01	96.677,0 L	96.742,1 L	75 L	65,10 L	-9,90 L
03/01	95.503,2 L	95.534,2 L	50 L	40,00 L	-10,00 L
01/02	4.188,1 L	42.341,1 L	53 L	38.153,00 L	38.100,00 L
02/02	4.561,6 L	4.502,2 L	40 L	- 59,40 L	-99,40 L
02/02	4.502,2 L	4.779,2 L	177 L	277,00 L	100,00 L
02/02	4.779,3 L	4.906,9 L	136,6 L	127,60 L	- 9,00 L
06/02	5.703,4 L	5.822,5 L	99,0 L	119,10 L	20,10 L
08/02	323,1 L	415,2 L	152,0 L	92,10 L	- 59,90 L
27/03	14.498,9 L	144.188,0 L		129.689,10 L	129.600,10 L
27/03	144.188,0 L	14.763,0 L	175,0 L	-129.425,00 L	-129.600,00 L
02/04	17.222,1 L	17.424,2 L	2,0 L	202,10 L	200,10 L
19/04	24.036,8 L	24.102,8 L	70,0 L	66,00 L	-4,00 L



#### PONTOS FORTES

Os fornecimentos são realizados somente após o condutor apresentar a requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria requisitante.

#### **PONTOS FRACOS**

Falhas nos procedimentos de controles, erros de lançamentos, ilegibilidade, quebra de equipamentos.

Tanques de Diesel e Gasolina servindo a PMBP e a Secretaria Municipal de Saúde.

Controle do estoque somente no visual da régua de medição, sem base nos registros de abastecimento.

### RESTRIÇÕES AOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Não houve restrições aos trabalhos de auditoria.

#### **CONCLUSÃO**

Das análises realizadas encontramos diversas falhas procedimentais as quais deverão ser corrigidas, observamos erros nos registros, falta de estrutura, assim como falta de um servidor da secretaria de saúde para acompanhar os procedimentos de solicitação de combustível assim como o seu recebimento.

Diante destas fragilidades, emitimos a Nota de Auditoria nº 01/2018.

Barra do Pirai 13 de junho de 2018

Sergio Espindula Lumertz Coordenador de Auditoria Portaria 464/2018

Wendel Barbosa Caruzo Controlador Geral do Município



#### NOTA DE AUDITORIA 01-2018

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 11/06/2018

No decorrer do exercício de 2018, em cumprimento ao Cronograma Anual de Auditoria/2018, dentre as ações de auditoria , destacam-se as constatações abaixo:

#### DA ESTRUTURA

- 1. A estrutura não esta adequada aos trabalhos, faltando itens básicos como uma torneira de água a cobertura para o local onde funciona o posto de abastecimento;
- Acumulo de funções, as requisições de fornecimentos de combustíveis para o
  fornecedor é feita pelo servidor da secretaria municipal de Serviços Públicos, assim
  como os recebimentos, tanto da PMBP quanto o da Secretaria Municipal de Saúde.
- 3. Um tanque de Gasolina e outro de Óleo Diesel para abastecimentos da PMBP e da Secretaria Municipal de Saúde.

### RECOMENDAÇÃO

- 1. Recomenda-se ao gestor providenciar a adequação da estrutura física.
- 2. Segregar funções de requisições e recebimentos de combustível do fornecedor,
- Sugerimos a separação dos tanques de combustível, para a melhor transparência nos sistemas de controle, com a aquisição de um outro tanque exclusivo para a Sec. M. de Saúde.
- 4. Normatizar os serviços de abastecimentos estabelecendo padrões de controles, sinalização e segurança.

Barra do Pirai 13 de junho de 2018

Sergio Espindula Lumertz Coordenador de Auditoria Portaria 464/2018